Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

PODER LEGISLATIVO Santarém - PA

PROJETO DE LEI Nº /2019, DE DE ABRIL DE 2019.
Autor: Ver. Jackson Douglas Santana Ferreira

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA NORDESTINA EM SANTARÉM" A SER COMEMORADA NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições aprovado a seguinte proposta de lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal da Cultura Nordestina", na cidade de Santarém a ser comemorada, anualmente, na terceira Semana do mês de janeiro, com o mesmo nome, em reconhecimento a todos os Nordestinos que migraram para Santarém desejosos de viver, trabalhar e de fazer crescer a cidade.

Art. 2º A semana ora instituída, passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Santarém.

Art. 3º Na "Semana Municipal da Cultura Nordestina" serão realizados eventos culturais que resgatem o amor, carinho pelas raízes, tradição e cultura nordestina, sobretudo, pela arte humorística, pelos festejos típicos, pela alegria de ritmos como: o baião, o rojão, a quadrilha, o xaxado, o forró universitário, o forró eletrônico e outros festejos culturais Nordestinos.

Art. 4º O objetivo desta Lei é, sobretudo, promover a igualdade de tratamento, de fraternidade e de oportunidades culturais a todos Nordestinos que residem em Santarém, oriundos de diferentes cidades.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de abril de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL

PODER LEGISLATIVO 2 Santarém - PA

Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

JUSTIFICATIVA

A instituição da "Semana Municipal da Cultura Nordestina" em Santarém vem confirmar o nosso apreço admiração, carinho e respeito de todos nós cidadãos santarenos pelos Nordestinos, que deixaram seu Estado de origem para viver, trabalhar e construírem seus sonhos em nossa cidade. São pessoas verdadeiramente humildes, guerreiras, integras e trabalhadoras que aqui cresceram, muitos se casaram, geraram filhos e que fazem de Santarém um lugar lindo de se viver e de se morar. Sabemos que o número de Nordestinos residentes em Santarém é enorme e que merecem ser lembradas pelo Poder Público para, numa Semana Municipal da Cultura Nordestina no nosso município servirá para manter vivos o carinho e a paixão pelas origens, raizes de sua terra natal. Essa Lei, depois de aprovada trará reflexos muito positivos para toda a sociedade santarena, visto que ela permitirá que haja anualmente, apropriados e salutares encontros para reacender a alegria e saudade das tradições culturais dos Nordestinos. Sabemos que a alegria de viver dos seres humanos nos dias atuais, está alinhavada diretamente, ao total de satisfações que podemos desfrutar em vida e saúde, sobretudo, valorizando nossas origens e nossos laços de ancestralidade e de pluralidade cultural. Por essa razão e motivos acima explicitados, espero poder contar com o apoio incondicional de todos os Nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa para aprovar este Projeto de Lei. Assim, pela grande relevância da presente proposição, conto com o apoio dos meus pares para aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de abril de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL.